



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Quinta-feira, 20 de março de 2025. www.duartina.sp.gov.br Edição Nº 1.667 Página 01 de 05

Sumário	1
Ato Decisório nº 01/2025	2/5



ATO DECISÓRIO Nº 01/2025

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ, Prefeita Municipal do município de Duartina, com base nas informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e nas legislações pertinentes, EXPEDE O PRESENTE ATO DECISÓRIO REFERENTE À SITUAÇÃO ABAIXO:

NOME: *ARIANE THAIS CONSALTER*

PROFESSOR II - Inglês – CELETISTA (CLT) – EMEF “IVANI COTOBIAZ PIMENTEL MARANHO”, CABRÁLIA PAULISTA/SP.

PEB-I, EFETIVA, CONCURSADA (CLT) NA EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI – DUARTINA/SP.

DECISÃO: *ACUMULAÇÃO LEGAL.*

Duartina, 13 de março de 2025.

SUZY HELENA SIMÃO BLAGITZ FERRAZ
– Prefeita Municipal –



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
COLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI"
Ato de Criação: Decreto nº 1.905 de 30 de agosto de 2.013.
Diretoria de Ensino Prof. Wilson Montelero Bonato - Bauru - SP

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que **Ariane Thais Consalter, RG nº 34.856.490-9 e CPF nº 362.232.758-89** é contratada da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA** no cargo de Professora de Educação Básica - PEB I, está atualmente lotada na **EMEF ODETE BARBOSA TAVARES RANZANI** nos seguintes horários:

	Horário	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
1º Aula	07:10 às 08:00	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A
2º Aula	08:00 às 08:50	---	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A
Intervalo	08:50 à s 09:15					
3º Aula	09:15 às 10:05	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A
4º Aula	10:05 às 10:55	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A
5º Aula	10:55 às 11:45	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A	4ª A
ATPC	17:30 às 19:10	---	---	---	---	---

AULAS: Segunda a Sexta-Feira das 07:10 horas às 11:45 horas

ATPC: Segunda-Feira das 17:30 às 19:10 horas

Duartina, 07 de março de 2025.


Sílvia Aparecida Sartorato Valente
RG 15.244.756-8
Diretor de Escola



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.B. "PROFª IVANI COTOBIAS PIMENTEL MARANHÃO"

Rua Manoel Francisco do Nascimento, Nº 363 – CEP: 17.480-041

Cabrália Paulista (SP) – Fone: (14) 3285.1505.

Lei Municipal Nº 022/2003 – D.O. 12/12/03 - E-mail: emefivanicotobias@gmail.com

Diretoria de Ensino – Região de Bauru



"DECLARAÇÃO"

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	
NOME :- ARIANE THAIS CONSALTER	RG :- 34.856.490-9
CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO :- PROFESSOR PEB - II - INGLÊS	REGIME JURÍDICO: C.L.T.
Empregador :- PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA	

2. HORÁRIO DE TRABALHO:	
DIA DA SEMANA	Horário
2ª Feira	12h45m as 16h25m
3ª Feira	17h20m as 19h00m
4ª Feira	*
5ª Feira	*
6ª Feira	*
Sábado	*
Domingo	*
Total da carga horária semanal:- 04 Horas aulas e 02 ATPCs semanais	

Obs.:

Período de: **12/02/2025 à 18/12/2025**

Horário do ATPC: **Terças Feiras: das 17h20m as 19h00m.**

DECLARO, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Cabrália Paulista (SP), 07 de Março de 2025.



José Reynaldo Amor Junior
Secretário de Escola
RG: 18.678.823-X



Interessado: ARIANE THAIS CONSALTER

Assunto: Solicitação de Acúmulo de Cargo

Informação do Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

ARIANE THAIS CONSALTER, PEB-II - Inglês, Celetista (CLT), classificada na EMEF "Ivani Cotobias Pimentel Maranhão", em Cabrália Paulista, requer publicação de acúmulo de cargo em duas escolas sendo a outra, no município de Duartina.

Para isso, junta declarações de horários de trabalho das escolas, firmados pela direção.

Com base nas legislações que regem esse assunto e examinando os horários de trabalho, fica comprovada a compatibilidade de horário para o exercício dos dois cargos da professora em questão.

À consideração superior.

Duartina, 12 de março de 2025.

JORGE AUGUSTO NASCIMENTO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes